



☐ RESOLUÇÃO ☐ EDITAL ☒ PORTARIA

Publicado no Quadro Mural
nas dependências do IPRAM - NP
de 08/06/26 a 22/06/26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA – RS**

PORTARIA Nº 022/2026, DE 06 DE JUNHO DE 2026.

Concede férias
remanescentes a servidor
público do IPRAM-NP.

**EDEGAR ANDRÉ TIBOLA – PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE NOVA PRATA - IPRAM**, no uso de suas atribuições legais,
conforme lhe confere o Art. 48 da Lei Municipal 10232/2018.

CONSIDERANDO o exposto do Memorando Eletrônico nº 045/2026,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **CAROLINE DALL'AGNOL**, matrícula nº 435, 08
(oito) dias de férias remanescente, a contar do dia 11 de junho de 2026.

Parágrafo único. O período constante no art.1º será descontado das férias
suspensas através da Portaria nº 005/2026, de 23 de janeiro de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE NOVA PRATA,
08 de junho de 2026.


Edgar André Tibola
Presidente.